

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



TITULAR: Carina Ines Spohr Birck

SUPLENTE: Tatieli Ap. Veit Varela

VIII – Associação Comercial do Município:

TITULAR: Rodrigo André Schleicher

SUPLENTE: José Carlos de Lima

IX – Defesa Civil:

TITULAR: Mayco Dione Escher

SUPLENTE: Douglas Zatta

X – Poder Legislativo Municipal:

TITULAR: Eugenio Schwendler

SUPLENTE: Andressa Regina Waltrick

XI – Conselho Municipal de Saúde:

TITULAR: Marlei Cristine Feyh Luzzi

SUPLENTE: Adriano Gotardello Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 5354 de 31 de março de 2020, nº 5360 de 07 de abril de 2020 e nº 5369 de 23 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE SETEMBRO DE 2020

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná